MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO

DECRETO Nº 035, de 15 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 495.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — R$ 125.000,00
14.001.10.301.14.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.5033 Transf. SUS União Emenda Incremento em Saude 63000719303202500 — 125.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$ 70.000,00
1.632.0000.5028 Convenio Simplificado Estado - Unidade Móvel de Saúde - R$625.000,00 convênio SCC — 70.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$ 50.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de — 50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$ 50.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de — 50.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE — R$ 125.000,00
1.600.0000.5033 Transf. SUS União Emenda Incremento em Saude 63000719303202500 — 125.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$75.000,00
1.632.0000.5028 Convenio Simplificado Estado - Unidade Móvel de Saúde - R$625.000,00 convênio SCC — 75.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$ 50.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de — 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$ 50.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de — 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$ 125.000,00
1.600.0000.5033 Transf. SUS União Emenda Incremento em Saude 63000719303202500 — 125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$ 125.000,00
1.600.0000.5033 Transf. SUS União Emenda Incremento em Saude 63000719303202500 — 125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 70.000,00
1.632.0000.5028	Convenio Simplificado Estado - Unidade Móvel de Saúde - R$625.000,00 convênio SCC	70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 75.000,00
1.632.0000.5028	Convenio Simplificado Estado - Unidade Móvel de Saúde - R$625.000,00 convênio SCC	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 15 de Abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL